



PROCESSO Nº 393/17

PROTOCOLO Nº 14.271.587-2

PARECER CEE/CEIF Nº 158/17

APROVADO EM 16/05/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR GILBERTO ALVES DO  
NASCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: PIRAQUARA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: MARISE RITZMANN LOURES

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 538/17-Sued/Seed, de 10/03/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte, em 23/09/16, de interesse do Colégio Estadual Doutor Gilberto Alves do Nascimento - Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Piraquara, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 44 e 81).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Doutor Gilberto Alves do Nascimento - Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Mem de Sá, nº111, Recanto das Águas, município de Piraquara, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4191/12 de 06/07/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 20/07/12 até 20/07/17 (fl. 48).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pelo Decreto nº 1312/00, de 18/04/00, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1148/03, de 10/04/03 e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3100/13 de 10/07/13, com base no Parecer CEE/CEIF nº 61/13, de 16/05/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016 (fl. 50).

A Direção justifica o atraso no envio do protocolado de Renovação de Reconhecimento desta instituição de ensino, devido à dificuldade de adequação aos itens exigidos pela Vigilância Sanitária Municipal (fl. 45).



PROCESSO Nº 393/17

### 1.2 Organização Curricular (fl. 62)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:

NRE: 02 - ÁREA METROPOLITANA NORTE		MUNICÍPIO: 1970 - PIRAQUARA				
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL DR. GILBERTO ALVES DO NASCIMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL						
ENDEREÇO: RUA MEM DE SÁ, 111- RECANTO DAS ÁGUAS- PIRAQUARA-PR						
TELEFONE: (41) 3673-4227/3589-3831						
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ						
CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º / 9º ANO						
TURNO: TARDE			FORMA: SIMULTÂNEA			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013						
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / ANOS		6º	7º	8º	9º
	Arte		2	2	2	2
	Ciências		3	3	3	3
	Educação Física		2	2	2	2
	Ensino Religioso*		1	1	-	-
	Geografia		2	3	3	3
	História		3	2	3	3
	Língua Portuguesa		5	5	5	5
	Matemática		5	5	5	5
	<b>Subtotal</b>		<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>
PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M. - Inglês		2	2	2	2
	<b>Subtotal</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Total Geral</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

\* Disciplina de matrícula facultativa para o aluno.



PROCESSO Nº 393/17

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 70)

ENS. FUNDA- MEN- TAL	Anos	MATRÍCULAS					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
6º	6º	314	287	265	263	210	14	14	17	08	-	18	24	34	26	-	57	34	32	47	-	215	215	182	182	-
	7º	271	276	284	243	227	11	10	22	12	-	15	21	24	24	-	50	38	43	40	-	195	207	195	167	-
	8º	218	246	261	254	211	11	11	20	16	-	27	15	16	16	-	21	35	54	60	-	157	185	171	152	-
	9º	164	201	234	242	195	01	16	19	24	-	12	17	19	21	-	12	14	46	39	-	139	154	150	158	-

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 46)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 638/16, de 29/09/16, do NRE da Área Metropolitana Norte, composta pelas técnicas pedagógicas: Selma Maria Costa de Oliveira, licenciada em Ciências Biológicas, Cristiane da Cruz, licenciada em Matemática e Sueli Tanhole de Lima, licenciada em Matemática, após a verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 03/10/16, informa:

(...) A Escola apresenta boas condições de higiene e salubridade. A iluminação do prédio é apropriada, e é servido por um sistema de câmeras de segurança. (...) Como indicação de melhorias no prédio e instalações, a Direção da escola aponta: troca de lâmpadas fluorescentes por Led em um dos blocos, troca de caixas d'água. Foram adquiridos novos livros e materiais pedagógicos como jogos didáticos, materiais esportivos, permanentes e de consumo para o laboratório de Química, Física e Biologia.

(...) Laboratório de Informática ... equipado com 09 ilhas. (...) Biblioteca: 6333 obras dispostas em estantes. (...) Laboratório de Química, Física e Biologia ... espaço apropriado. (...) Refeitório adaptado situa-se ao lado da cozinha, ocupando parte do pátio coberto. (...) Há um pequeno palco para avisos e apresentações. (...) Professores: As equipes técnico administrativas e docentes são habilitados (fl. 69).

(...) Quadra poliesportiva coberta, uma cancha cimentada e uma quadra de areia para vôlei. Há uma extensa área gramada. Outra opção é uma sala de multiuso que mantém 02 mesas de ping-pong e uma de pebolim e pode ser usada para realização de ginástica.

(...) Acessibilidade: apresenta rampas de acesso com corrimão... além de possuir elevador no segundo bloco. (...) Há 02 sanitários acessíveis seguindo a estrutura padrão recomendada. (...) Outros espaços: sala de recursos multifuncional bem equipada. (...) sala de multimeios funciona em espaço adaptado, organizada. (...) Área de serviço com lavanderia. (...) Casa do Permissionário.



PROCESSO Nº 393/17

(...) A instituição de ensino apresentou Licença Sanitária nº 3533/2016, da Divisão de Vigilância Sanitária/Secretaria Municipal de Piraquara, emitida em 19/09/16 e válida até 31/03/17, documento padrão que indica neste quesito a conformidade da escola com a legislação.

(...) Apresenta cópia do Certificado de Vistoria em Estabelecimento – CRV/6GB-SPCIP - Pinhais/Corpo de Bombeiros/Polícia Militar do Paraná nº 3.1.01.15.0000885833-00, de 23/02/16, é válido até 22/02/17. Este documento do Serviço de Prevenção contra Incêndio e Pânico certifica que a execução de medidas de segurança estão de acordo com as normas.

(...) O colégio aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mantendo o número de Brigadistas e realizando os exercícios simulados de abandono (fl, 85).

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE da Área Metropolitana Norte, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 76).

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 78)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 485/17-CEF/Seed, de 21/02/17, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Doutor Gilberto Alves do Nascimento - Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Piraquara.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta docentes habilitados, regularidade e validade da vida escolar dos alunos.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não apresentou o Certificado de Conformidade. Quanto à Vigilância Sanitária consta Licença nº 3533/16, de 19/09/16 que expirou em 31/03/17, com o processo em trâmite.

Constata-se que o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 20/07/17. Conforme informação do NRE de Área Metropolitana Norte, foi solicitada a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pelo Processo On-line nº 609/16, de 08/12/16.



PROCESSO Nº 393/17

Com relação ao prazo em protocolar o pedido de renovação do reconhecimento do referido curso, a direção justifica que o atraso ocorreu devido à dificuldade de adequação aos itens exigidos pela Vigilância Sanitária Municipal.

Ao protocolado foi apensada cópia da informação do NRE de Área Metropolitana Norte e a Vida Legal da instituição de ensino às folhas 82 a 84.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Doutor Gilberto Alves do Nascimento - Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Piraquara, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A Mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária, as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção para a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e a renovação da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação de reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marise Ritzmann Loures  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 393/17

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de maio de 2017.

Jacir Bombonato Machado  
Presidente da CEIF em exercício

Oscar Alves  
Presidente do CEE